



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2022

De 18 de maio de 2022

Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2022

Autoria do Vereador Matheus Moreno

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO AO DR. REINALDO SILVA JUNIOR, CONFORME ESPECIFICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, ALESSANDRO MARACA, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica, por meio do presente Decreto Legislativo, concedido ao **DR. REINALDO SILVA JUNIOR**, o Título de Cidadão Ribeirão-pretano, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município e sua população.

Artigo 2º - A láurea será outorgada em sessão solene a ser designada pela Presidência desta Casa de Leis.

Artigo 3º - As despesas decorrentes para a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, suplementada, oportunamente, se necessário for.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO MARACA
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 18 DE MAIO DE 2022.

FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo